



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**Decreto nº 229/2017**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento  
Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 740/2016 de 17/10/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

06.00 Departamento de Saúde

06.01 Administração Geral

10.301.0006.2.053- Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APSUS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1495 R\$ 120.000,00

**TOTAL: R\$ 120.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 1495 (Resolução SESA 490/2017 – Aquisição Equipamentos para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS), no valor de R\$ 120.000,00.

**TOTAL: R\$ 120.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 18 de Outubro de 2017.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1465

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Decreto nº 229/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 740/2016 de 17/10/2017.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

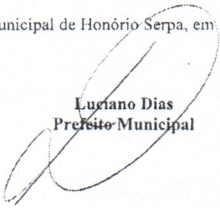
06.00 Departamento de Saúde			
06.01 Administração Geral			
10.301.0006.2.053- Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APSUS			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1495	RS	120.000,00
		-----	
	<b>TOTAL:</b>	<b>RS</b>	<b>120.000,00</b>

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 1495 (Resolução SESA 490/2017 – Aquisição Equipamentos para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS), no valor de R\$ 120.000,00.

**TOTAL: RS 120.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 18 de Outubro de 2017.

  
Luciano Dias  
Prefeito Municipal

Cod256494